



Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 734-1456.003.00000138-1, firmado em 28/12/2018, com a Firma **CONSTRUTORA SOLI LTDA**, registrado sob o nº 3 na matrícula nº 60.481, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: APARTAMENTO SOB N.º 701, TORRE ASTURIA, DO EDIFÍCIO REINOS DE ESPANHA, SITUADO À AVENIDA PRES. EPITÁCIO PESSOA, N.º 3.883, ESQUINA COM A RUA ARTUR LIDIANO, NO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar a Firma **CONSTRUTORA SOLI LTDA**, na pessoa de seu representante, o Senhor **THIAGO LIVIO ARAUJO ARAUJO DO NASCIMENTO**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu, (L) Leonardo Santos do Nascimento, o digitei. João Pessoa, 227 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral